

REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES COMPETENTES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

RESUMO

Na V Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados, Ata 3/06, Ponto 11, solicitou-se à Secretaria do MERCOSUL, realizar um compêndio da documentação existente sobre Direitos Humanos no âmbito do MERCOSUL.

“11. DIÁLOGO COM PARLAMENTARES (PRESIDENTES DAS COMISSÕES DDHH DAS CÂMARAS DOS DEPUTADOS DOS PAÍSES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ASSOCIADOS)

A RAADDHH recebeu a Deputada Norma Morandini, da Argentina, o Deputado Estuardo Remache, do Equador, o Dr. Bruno Huck, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados da Argentina, e o Dr. Márcio Araújo, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Brasil.

*Os legisladores destacaram a importância do I Encontro Parlamentar de Direitos Humanos do MERCOSUL, perante a V Reunião da RAADDHH. O resultado da participação dos Representantes consta no **Anexo XIII**.*

As Delegações saudaram a iniciativa da PPTB em buscar garantir a participação dos parlamentares encarregados dos direitos humanos nessa Reunião e aceitaram proposta da PPTB de incluir como ponto de Agenda permanente o momento de diálogo com parlamentares. Nesse sentido, por proposta da Delegação do Uruguai, a PPTB circulará, com a devida antecedência, o correspondente convite aos parlamentares dos 10 países com vistas à VI RAADDHH.

Ressaltaram ser de sumo interesse a criação da Comissão de Direitos Humanos no Parlamento do MERCOSUL e concordaram com a necessidade de se contar com uma base legislativa comum.

Os parlamentares presentes à V RAADDHH manifestaram-se a respeito dos principais temas relativos aos direitos humanos e entregaram à PPTB declaração que resultou da I Reunião de Parlamentares do MERCOSUL sobre direitos humanos, associada à RAADDHH.

A RAADDHH solicitou à Secretaria do MERCOSUL, responsável pelo Arquivo da Documentação, que encaminhe a PPTB um compêndio da RAADDHH para a próxima reunião.”

A. Resumo

1. Criação

A Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados foi criada pela Decisão CMC Nº 40/04, com o objetivo de contar com um mecanismo institucional que facilite a cooperação mútua para a promoção e proteção efetiva dos direitos humanos e as liberdades fundamentais no MERCOSUL.

O acompanhamento das atividades da RAADDHH corresponde ao Foro de Consulta e Concertação Política (FCGP).

Atento à participação de Estados Associados do MERCOSUL na RAADDHH, considera-se importante a Decisão CMC Nº 18/04 “Regime de participação dos Estados Associados ao MERCOSUL”, que consta em Anexo.

2. Antecedentes

- **I Oficina de Trabalho Sub-regional MERCOSUL, Bolívia e Chile**, (Montevideu, 22 a 25 de outubro de 2001). Nesta oficina de trabalho resolveu-se, entre outros, solicitar ao FCCP diferentes tarefas e ações em matéria de direitos humanos.
- **Grupo Ad Hoc em matéria de Direitos Humanos, criado no âmbito do FCCP**. A SM registra quatro reuniões deste Grupo Ad Hoc, realizadas entre março de 2000 e setembro de 2003, em Assunção, Santiago do Chile e Montevideu. Embora, unicamente encontra-se depositada no arquivo oficial da SM a Ata da IV Reunião de este Grupo Ad Hoc.¹
- **Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos do MERCOSUL e Estados Associados**: Na XXXII Reunião do FCCP (Buenos Aires, 23 a 25 de junho de 2004), resolveu-se trocar a denominação do Grupo Ad Hoc pela seguinte: “Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos do MERCOSUL e Estados Associados”. Este Grupo de Trabalho celebrou uma única reunião nos dias 22 e 23 de junho de 2004 em Buenos Aires, conforme consta no Informe da Presidência Pro Tempore argentina do FCCP ao CMC (Anexo IX da Ata 2/04 do FCCP).

3. Reuniões celebradas

- Reunião Preparatória – 7 e 8 de março de 2005 - Assunção
- I RAADDHH – 4 a 6 de maio de 2005 - Assunção - Paraguai
- II RAADDHH – 26 e 27 de setembro de 2005 - Montevideu
- III RAADDHH – 22 e 23 de março de 2006 - Buenos Aires
- IV RAADDHH – 8 e 9 de junho de 2006 – Buenos Aires
- V RAADDHH – 29 e 30 de agosto de 2006 – Brasília

¹ XXVI Reunião do FCCP, Pto 2.4 da Ata de 17 e 18 de fevereiro de 2003.

4. Regulamento Interno e Programa de Trabalho

Por ocasião da IV Reunião da RAADDHH, aprovou-se o Regulamento Interno e o Programa de Trabalho 2006 – 2007 que contemplam os seguintes objetivos:

- Coordenação de ações nos órgãos multilaterais de DDHH
- Aplicação interna de Normas e Decisões dos Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- Lutar contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlativas de Intolerância.
- Direito à Verdade e à Memória.
- Iniciativa Niñ@Sur para a promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência.
- Intercâmbio sobre as melhores práticas de informação e cooperação para a prevenção e o combate ao Tráfico Ilegal de Pessoas.
- Intercâmbio de informação sobre Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos e coordenação de uma iniciativa para impulsionar estes Planos com órgãos multilaterais.
- Confecção de indicadores de progresso em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais.
- Elaboração de uma Carta do MERCOSUL para a proteção dos Direitos Humanos e das minorias étnicas e socioculturais, conjuntamente com a sociedade civil.

Ambos os documentos constam em Anexo.

5. Grupos de Trabalho existentes

- Grupo de Trabalho Permanente para a Coordenação e Implementação das Ações relativas à Iniciativa Niñ@Sur para a Promoção e Proteção dos Direitos da Infância e Adolescência (GTP-Niñ@Sur).
- Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (GT-DESC).
- Grupo de Trabalho sobre Promoção da Igualdade Racial (GT-PIR).
- Grupo de Trabalho sobre Educação e Cultura em Direitos Humanos (GT-ECDH).

- Grupo de Trabalho encarregado do Desenho e Implementação do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (GT-INSTPPDH).

6. Instrumentos de referência

- Decisão CMC 26/03 *“Plano de Trabalho 2004 / 2006”* – Ponto 2.7. “Direitos Humanos”, Montevideu, 15 de dezembro de 2003.
- Decisão CMC 40/04 “Criação da Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL”, Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2004. Esta Decisão não necessita ser incorporada aos ordenamentos jurídicos nacionais dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.
- *“Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL”*, Assunção, 18 de junho de 2005 (Dec. O Protocolo deve ser incorporado aos ordenamentos jurídicos dos assinantes e encontra-se aberto à adesão dos Estados Associados.
- *Declaração Presidencial sobre Compromisso com a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos no MERCOSUL e Estados Associados*, Assunção, 20 de junho de 2005.

B. Anexos em meio eletrônico

A documentação referida acima, disponível na Secretaria do MERCOSUL com as ressalvas mencionadas, se anexa no CD que acompanha este resumo.